

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Bolsa para capacete e óculos de segurança

Público

#### Sumário

1.	OBJETIVO	-
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
	DEFINIÇÕES	
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5.	RESPONSABILIDADES	
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	_
	ANEXOS	
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	Ę

## 1.OBJETIVO

Estabelecer características mínimas para o equipamento auxiliar - bolsa para acondicionamento e transporte de capacete e óculos de segurança.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

## 2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

#### 2.2. Årea

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

# 3.DEFINIÇÕES

Não se aplica

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica

#### **5.RESPONSABILIDADES**

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11343	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	03/03/2020	1 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Bolsa para capacete e óculos de segurança

Público

## **6.REGRAS BÁSICAS**

## 6.1 Descrição do produto

Bolsa em formato de "meia bola" para acondicionamento e conservação de capacete e óculos de segurança do trabalho. Confeccionado em tecido de nylon 600, forrado internamente, contendo alça, zíper para fechamento e debrum na junção das costuras.

#### 6.2 Bolsa

Deve ser confeccionada em tecido sintético (nylon) impermeável, na cor azul "navyblue 00128 #000080" da tabela htm/net, fechado com zíper contendo alça de polipropileno e porta óculos de segurança, fixado no forro interno.

O forro será de pluma espumada. Deverá conter bolso em PVC 020 transparentes para cartão de identificação fixado com costura em 03 lados no fundo externo da bolsa.

Nota:1 - Deve conter logomarca do Grupo CPFL Energia nas duas laterais do equipamento;

2 - Deve ter identificação informando a marca, a data de fabricação e o CRF do fabricante.

## 6.3 Alça

Deve ser em tecido de polipropileno impermeável, na tonalidade azul "navyblue 00128 #000080" da tabela htm/net.

Nota: As extremidades deverão ser fixadas na parte interior da bolsa.

#### 6.4 Ziper

Deverá ser através de fecho ecler (zíper) na cor azul, na tonalidade do nylon, confeccionado em cadarço de nylon; dentes de poliéster (com aproximadamente 10 pares a cada 1 centímetro); terminais e cursor de metal.

#### 6.5 Debrum

As junções das peças, frontal traseira e fecho ecler (zíper), deverão ter acabamento com viés de tecido sintético na cor preto e costurado com linha de poliamida 60.

### 6.6 Porta Óculos

Deverá comportar dois óculos e ser confeccionado no interior da bolsa. Deverá ser de tecido espumado aerado em tonalidade mais clara.

#### 6.7 Dimensões

Deve comportar o capacete usual do Grupo CPFL Energia e conter espaço interno para duplo porta óculos.

## 6.8 Confecção

# 6.8.1 Fixação da alça

Deverá ser diretamente na costura do reforço plástico de contorno.

#### 6.8.2 Costura

Deve ser em linha de poliamida 100% cor 73 e conter 30 pontos por dm, ser uniformes e convenientemente arrematadas de modo a impedir que a mesma não desmanche. Deve ficar

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11343	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	03/03/2020	2 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Bolsa para capacete e óculos de segurança

Público

5mm afastado da borda, sendo que para efeito de arremate deve ultrapassar 20mm do fim da dobra. Onde necessário deve-se usar costura dupla.

#### 6.9 Logomarca

Deve ser impressa na versão P&B Negativo (tarjas e letras na cor branca), na lateral, medindo 35 milímetros de altura e largura proporcional, conforme padrão estabelecido pela identidade visual do Grupo CPFL Energia.

**Nota**: A área de compras deverá informar na ordem de compras a logomarca a ser utilizada conforme identidade visual da empresa requisitante.

### 6.10 Identificação

Deve ser indelevelmente na parte interna, o nome do fabricante e o ano de fabricação.

## 6.11 Embalagem

Deve ser individual e em saco plástico com identificação do produto, do fabricante e código do Grupo CPFL Energia.

#### 6.12 Inspeção

A inspeção de recebimento deve ser realizada em laboratório do Grupo CPFL Energia ou entidade por ela determinada

#### 6.12.1 Inspeção Visual e Dimensional

As bolsas devem ser examinadas quanto à existência dos defeitos relacionados abaixo (aceitação ou rejeição – defeitos intoleráveis), acompanhado de um exame dimensional em cada unidade do produto apresentado para inspeção. O material usado na fabricação das bolsas deve apresentar todas as características exigidas nesta especificação e ser livre de defeitos e imperfeições que possam afetar a qualidade do produto acabado ou qualquer defeito.

## 6.12.2 Aceitação e Rejeição

Defeitos intoleráveis

- ✓ Costura aberta ou incorreta;
- ✓ Ausência de partes componentes;
- ✓ Partes deformadas, fendidas ou frouxas:
- ✓ Arrebitamento mal feito e inadequado;
- ✓ Dimensionamento fora do especificado;
- ✓ Montagem incorreta;
- ✓ Ferrugem nas partes metálicas ou revestimento de qualidade inferior,
- ✓ Qualquer componente fabricado em desacordo com o material especificado.

### 6.13 Código SAP

Item	Código SAP	
Bolsa para capacete	40-000-015-511	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11343	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	03/03/2020	3 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Bolsa para capacete e óculos de segurança

Público

# 6.14 Imagens ilustrativas

Item	Imagem
Logomarca do Grupo CPFL Energia	CPFL RGE
Vista da bolsa em perfil	
Vista da bolsa inferior	
Vista da bolsa interna	

## 7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

# 8.ANEXOS

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11343	Procedimento	1.5	Marcos Victor Lopes	03/03/2020	4 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Bolsa para capacete e óculos de segurança

**Público** 

# 9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

## 9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista	PGS	Tiago Santo André
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Paulista	PGS	Carlos Almeida Simões

# 9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior				
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.				
1.3	25/04/2016	Revisão geral. Unificação com RGE Sul				
1.4	16/01/2018	Formatação geral conforme novo normativo 0. Alteração código SAP.				